



SEGURANÇA SOCIAL

**PROTEÇÃO NA DOENÇA PROFISSIONAL
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA / PARECER CLÍNICO**

1. ELEMENTOS RELATIVOS AO BENEFICIÁRIO

Nome completo
N.º de Identificação da Segurança Social / N.º de Subscritor da CGA
Data de nascimento
Morada
Profissão / Trabalho desempenhado

2. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

Nome completo
Cédula Profissional n.º emitida pela Ordem dos Médicos
Local de exercício da atividade clínica

3. INFORMAÇÃO CLÍNICA COMPLEMENTAR

3.1 Participação Obrigatória (artigo 142.º da Lei n.º 98 / 2009 de 4 de setembro)
(A preencher no caso de suspeita fundamentada de doença profissional)

Doença profissional presumível (pré-diagnóstico) / Diagnóstico provisório

Riscos a que está sujeito ou produtos com que trabalha nocivos à saúde

Observações consideradas úteis

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

3.2 Parecer / Relatório sobre a Doença Profissional (artigos 97.º, 138.º e 146.º da Lei n.º 98 / 2009 de 4 de setembro)

--

4. CERTIFICAÇÃO DO MÉDICO

Vinheta do médico	
	Data / / _____ (Assinatura do médico)

5. INFORMAÇÕES

Este formulário deve ser:

- **acompanhado de fotocópia dos exames médicos complementares de diagnóstico** que estiveram na base da doença profissional diagnosticada;
- **entregue** em qualquer Serviço de Atendimento da Segurança Social ou diretamente no Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social, I.P., **no prazo de 8 dias**, a contar da data do diagnóstico ou da presunção da existência de doença profissional.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt